

Projeto Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem

SCON2023-00221 - LOA CEPESC Processo seletivo de pesquisadores SELEÇÃO Nº 11 /2024

O Presidente do Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsista(s) de Pesquisa para a Carta Acordo SCON2023-00221 aprovada, para execução do projeto “**Projeto Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem**” nas seguintes condições:

1. Objetivo geral

A enfermagem é uma categoria profissional reconhecida internacionalmente como essencial para que os estados-nação possam alcançar a Cobertura Universal de Saúde e muitos dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio (ODS). O número de cursos na área tem crescido exponencialmente no Brasil. Tal crescimento e seus possíveis impactos em termos de desigualdade de distribuição dos profissionais no país, estoque ativo, qualidade do ensino, currículo, credenciamento dos cursos, absorção pelo mercado e desemprego tem sido pouco estudado. Além disso, crises humanitárias como a pandemia de COVID-19, podem influenciar diretamente o mercado de trabalho da enfermagem, em termos de entradas (*inflows*) tais como novos postos de trabalho, e saídas (*outflows*) como por exemplo, mortalidade precoce pela COVID-19, comorbidades, afastamentos por adoecimento ou exaustão. Essas dinâmicas e o resultado destas nas condições de trabalho têm recebido atenção insuficiente de pesquisas científicas. No Brasil, os resultados mais recentes sobre o perfil desses profissionais datam de 2012. Assim, compreender a demografia e o mercado de trabalho em enfermagem diante a tantas mudanças e dado ao seu papel central na assistência à saúde das populações é urgente. O estudo Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem objetiva, assim, traçar características, tendências e cenários relacionados à população e à atividade profissional da enfermagem no Brasil.

2. Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidato(s) a pesquisador na modalidade bolsista de pesquisa nos termos da Lei no 8.958, de 1994, e do Decreto no 7.423, de 2010, para atuação na equipe de apoio ao projeto “**Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem**”, com foco na análise da formação técnica profissional de Enfermagem no Brasil e sua relação com a Demografia e Mercado de Trabalho em Enfermagem.

3. Da bolsa e das vagas

3.1 - Está prevista a seleção de 2 (dois) bolsistas de pesquisa para análise da formação técnica profissional de Enfermagem no Brasil e sua relação com a Demografia e do Mercado de Trabalho em Enfermagem, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga horária semanal (CH)	Meses	Valor Bruto (R\$)
Pesquisador II (bolsista)	Enfermeiro, com Mestrado ou Doutorado em Enfermagem, com formação na área de educação técnica ou tecnológica profissional, expressa por meio de suas produções bibliográficas e técnico-científicas e obrigatória experiência em pesquisa com o tema de formação técnica profissional em enfermagem.	20 horas semanais	06	R\$3.000,00/mês

3.2 - Período de vigência da bolsa será de 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura do termo de referência;

3.3 – O valor em referência será pago mensalmente, a título de auxílio, mediante aprovação dos relatórios de execução pela coordenação do projeto.

3.4 – O Termo de compromisso para concessão de bolsa terá vigência de 01/06/2024 a 31/11/2024, com valor da bolsa estipulado no item 3.1, nos termos da Lei no 8.958, de 1994, e do Decreto no 7.423, de 2010;

3.5 – A bolsa vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelada a pedido do bolsista, do coordenador do projeto ou automaticamente, como a inobservância das condições constantes no item 4;

3.6 – Os termos serão firmados em acordo com a necessidade da execução do projeto.

4 – Descrição das Atividades:

1. Relatório com análise de variáveis relacionadas à formação técnica profissional em enfermagem no Brasil considerando distribuição estatística e geográfica das instituições de ensino em enfermagem; distribuição estatística e geográfica do número de vagas disponíveis para formação técnica profissional de enfermagem no país; perfil dos cursos por modalidade e região geográfica.
2. Nota Técnica discutindo a formação técnica profissional em enfermagem, os padrões curriculares dos cursos de formação técnica enfermagem no país, mecanismos de

- credenciamento para instituições de ensino técnico profissional em enfermagem no país e possíveis análises das despesas per capita no investimento na formação técnica profissional em enfermagem no país.
3. Artigo acadêmico sobre a formação técnica profissional em enfermagem no Brasil.
 4. Participação nos seminários de desenvolvimento da equipe de trabalho.
 5. Participação nas reuniões semanais de acompanhamento agendadas com o coordenador do projeto responsável pela área de pesquisa.
 6. Apresentação, ao final do primeiro mês, plano de trabalho detalhado.
 7. A entrega da NT descrita em 2 ocorrerá ao final do quinto mês, sendo necessária a entrega de versão preliminar um mês antes.
 8. A entrega do artigo descrito em 3 ocorrerá ao final do sexto mês, sendo necessária a entrega de versão preliminar um mês antes.
 9. O artigo descrito em 2, entregue, será encaminhado para publicação em periódico classificado com Qualis CAPES B1 ou maior, escolhido de comum acordo entre o coordenador e o bolsista.
 10. É obrigatório mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos relacionados aos produtos do projeto.

5 – Inscrição e seleção:

- 5.1. As inscrições serão feitas somente pelo link <https://bit.ly/SelecaoDenf0042024> até o dia 11/05/2024.
- 5.2. Não serão consideradas inscrições enviadas através de outro formato.
- 5.3. Serão exigidos **no momento da inscrição** o envio em **PDF** dos seguintes documentos:
 1. Currículo Lattes **completo** em **PDF** (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora).
 2. Carteira de Identidade (frente e verso)
 3. Comprovantes de Titulação
 4. Diploma de graduação (frente e verso)
 5. Cópia das 3 produções bibliográficas ou comprovantes de produções técnico-científicas mais relevantes do candidato, que demonstrem sua experiência com o tema da formação técnica profissional de Enfermagem
- 5.4 A falta de qualquer dos documentos exclui o candidato do certame.
- 5.5. Após a análise documental, os candidatos selecionados poderão ser convocados para uma entrevista virtual, para discussão sobre a adequação e pertinência da experiência apresentada com o objeto do estudo.

5.6. Critérios de Pontuação

	Descrição	Pontuação
Titulação Acadêmica	Graduação Enfermagem OBS: sem graduação em enfermagem o candidato será desclassificado.	5 pontos
	Mestrado ou Doutorado em Enfermagem	10 pontos
Produção Acadêmica	Tese ou Dissertação na temática da formação técnica profissional em Enfermagem	15 pontos
	Artigos publicados na temática da formação profissional em nível superior na Enfermagem:	10 pontos por ocorrência
	Livro ou capítulos de livros publicados sobre recursos humanos em saúde.	05 pontos por ocorrência
Experiência em Pesquisa	Experiência em pesquisa/grupo de pesquisa sobre a Educação profissional em enfermagem:	
	● até 2 anos inclusive	5 pontos
	● entre 2 e 5 anos inclusive	10 pontos
● mais que 5 anos	20 pontos	
Experiência Profissional	Experiência acadêmica, docente ou de gestão no campo da formação técnica profissional em enfermagem	
	● não possui	0 pontos
	● até 2 anos	5 pontos
● maior do que 2 anos	10 pontos	

5.8. Os pontos serão computados a partir da autodeclaração do candidato no formulário de inscrição. As declarações serão confrontadas com o CV Lattes do candidato enviado no momento da inscrição. Declarações que não encontrem correspondência no CV Lattes serão desconsideradas.

5.9. No caso de empate na pontuação, serão os seguintes os critérios de desempate, na ordem:

1. Idade (preferência ao de idade mais elevada)
2. Pontuação no critério Experiência Profissional
3. Pontuação no critério Experiência de Pesquisa/Grupo de pesquisa
4. Pontuação na Produção acadêmica
5. Pontuação no critério Titulação Acadêmica

O(s) candidato(s) selecionado(s) deverá(ão) enviar os comprovantes de todas as informações prestadas quando for solicitado, antes da assinatura do Termo de Referência.

6 – Cronograma:

Inscrições	Entre 05/05/2024 e 11/05/2024
Divulgação do resultado	14/05/2022
Recursos à Coordenação Geral	15/05/2024
Resultado	20/05/2024

7 – Disposições Gerais:

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas deverão ser enviados única e exclusivamente para o endereço eletrônico selecaodenf@gmail.com, incluindo o nome da Seleção no campo “assunto”.

7.3 Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Os candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2024.



Prof. Mario Roberto Dal Poz
Professor Titular IMS/UERJ
Presidente do CEPESC